



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, para analisar o Processo Licitatório nº 034/2025 – Inexigibilidade nº 011/2025, visando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS/REGIONAIS NAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE DESTERRO DO MELO**. Protocolou os envelopes a seguinte interessada:

- **VANDEIR DONIZETE ANTUNES CAMPOS 00176118659**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.500.289/0001-15, não estando presente na sessão, interessada em se credenciar nos itens:

Item 06 – SERVIÇO DE LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTOS: Prestação de serviço de locução profissional. Sendo que a contratada deverá ficar à disposição e será comunicada de cada serviço com antecedência mínima de 01 hora. Será de responsabilidade do credenciado: o transporte, alimentação, água, hospedagem e quaisquer outras despesas inerentes à prestação do serviço, no valor de R\$ 1.733,33, cada diária.

Item 15 - SHOW MUSICAL DE RENOME LOCAL E/OU REGIONAL, ESTILO FORRÓ E SERTANEJO, COM UM CANTOR E EQUIPE DE 02 INSTRUMENTISTAS: Show musical ao vivo com renome local e/ou regional, estilo predominante forró e sertanejo com duração mínima de 01 hora e 30 minutos. Obrigatoriamente contendo no mínimo 01 cantor, 01 Tecladista. Sendo de responsabilidade do credenciado: transporte, alimentação, água, hospedagem e quaisquer outras despesas inerentes à realização do show, no valor de R\$ 2.666,66 cada show.

Verificada as documentações apresentadas, contatou-se que a referida empresa atendeu as condições do Edital, sendo declarada habilitada e credenciada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Desterro do Melo, 24 de março de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Agente de Contratação

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Equipe de Apoio